



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

Ata da 19ª Sessão Ordinária realizada em 19 de junho de 2013

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, estando presentes os Vereadores: Elói Nogueira, Lucídio Lopes de Araujo Netto, Valdecir Mora, Flávia Rebello Miranda, Luciane Costa Coelho, Airton Tomazi, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki, Samuel Cordeiro Adriano, Vanderlei Cordeiro Dias. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do País declarou aberta a presente Sessão e perguntou se havia alguma consideração sobre a Ata da sessão de doze de junho de dois mil e treze, sendo a Ata aprovada por todos os Vereadores. O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas do Executivo, sendo: Ofício nº 050/2013, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para esta Casa as Leis para apreciação em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 151/2013, devidamente modificado. Ofícios nº 247/2013 e 248/2013, do Gabinete do Prefeito Municipal encaminhando para esta Casa de Leis e para a Comissão de Finanças e Orçamento os documentos pertinentes à Audiência Pública para demonstrar o cumprimento das metas fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2013, bem como comunicando a data da audiência no dia 03 de julho do corrente ano, após a sessão Plenária. Em questão de ordem o Vereador Maurício Porrua citou que nos documentos recebidos, falta o cumprimento das metas fiscais, sendo que o quadrimestre é feito para isto, tanto os 15% da saúde e os 25% da educação, informou que veio até documentos a mais e solicitou a análise do Departamento Jurídico. Em questão de ordem o Vereador Elói Nogueira informou que como o Vereador Maurício Porrua havia o comunicado sobre o assunto, ele conversou com a Procuradora do Município e a mesma o informou que a documentação necessária foi toda encaminhada, mas se o Vereador não encontrar é para avisá-la. O Vereador Maurício Porrua disse que talvez então ele não tenha achado, mas vai verificar novamente. Leitura das correspondências recebidas de terceiros: Convite do Núcleo Regional de Educação, para os Vereadores da Casa para no dia 20 de junho, às 9hs, participar do café da manhã e apresentação dos trabalhos do NRE. Edital de Convocação da Comissão Organizadora da Conferência Intermunicipal da Educação do Litoral do Paraná para no dia 27 de junho, às 8 horas, na sede da Universidade Federal do Paraná, setor Litoral (em Caiobá), participar da Conferência Municipal que terá como tema central o PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração. Ofício Circular nº 46/2013, do CREA – Regional Curitiba, para participar do Fórum Paranaense de Acessibilidade, que será realizado no dia 1º de julho, às 14h00min, no Teatro Municipal de Antonina. Convite da Igreja Assembléia de Deus de Morretes, convidando os Vereadores a



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

participarem e divulguem a Passeata Evangélica sob o tema Impacto Jovem: Glorificando a Cristo, que será realizada no dia 07 de julho, as 14 horas que terá como ponto de partida a Praça Rocha Pombo. Leitura das Correspondências expedidas pela Câmara: Ofício nº 121/2013 – Encaminhado para a Secretaria de Educação de Morretes sugerindo a participação dos Vereadores desta Casa nas reuniões que discutem sobre planos de cargos e salários dos funcionários do magistério, uma vez que os projetos formulados sobre este assunto futuramente terão que ser encaminhados para apreciação Legislativa. Leitura das Indicações: Indicação 108/2013 - Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal que determine à Secretaria de Obras, que providencie a colocação de Placas de Sinalização, indicando a entrada das localidades de Pitinga e Bom Jardim e Canhembora, Candonga e Canavieiras. Em questão de ordem o Vereador Vanderlei Cordeiro Dias informou ao Vereador Airton Tomazi, que quando ele foi Presidente da Associação de Moradores do Rio Sagrado – Amorisa mandou fazer tais placas indicativas pela Ecovia e que as mesmas estão prontas na sede da Associação, onde serão colocadas pelo atual Presidente da Amorisa. O Presidente cancelou a Indicação 108/2013, devido à mesma ter sido respondida em sessão. Indicação 109/2013 - Autor: Vereador Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Sugere ao Prefeito que determine à Secretaria competente para fazer colocação de material e patrolamento na estrada do Mundo Novo Saquarema. Indicação 110/2013 - Autor: Vereador Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Sugere ao Prefeito que determine à Secretaria competente para fazer roçada, colocação de material e patrolamento na estrada do Cruzeiro até o Itaperuçu. Indicação 111/2013 - Autor: Vereador Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Sugere ao Prefeito que determine à Secretaria competente para fazer a colocação de 03 luminárias no Km 13 PR 407 no São João Da Graciosa. Indicação 112/2013 - Autor: Vereador Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Sugere ao Prefeito que determine à Secretaria competente que faça a colocação de material e patrolamento e também o conserto do bueiro na localidade do Rio dos Patos. Indicação 113/2013 - Autor: Vereador Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Sugere ao Prefeito que determine à Secretaria competente para fazer roçada, limpeza de valeta, colocação de material e patrolamento na estrada que liga o Sambaqui até o Mundo Novo Saquarema. Em questão de ordem o Vereador Airton Tomazi, solicitou ao Presidente uma indicação verbal, com relação à iluminação pública do Candonga onde existem vinte lâmpadas queimadas e sugere que seja feito o reparo nestas lâmpadas. O Presidente encaminhou as presentes indicações. Considerando que as próximas Indicações e Projeto de Lei são de autoria do Presidente Júlio Cesar Cassilha, foi solicitado ao Vereador Valdecir Mora, para que o mesmo assumisse a condução dos trabalhos. O Vice-Presidente Valdecir Mora, agradeceu ao Presidente e cumprimentou a todos. Prosseguindo com a leitura das Indicações: Indicação 105/2013 - Autor: Vereador Julio Cesar Cassilha. Objeto: Sugere ao Excelentíssimo Senhor



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

Prefeito que encaminhe à Secretaria competente para que se estude a possibilidade de implantação e instalação de uma Academia ao Ar Livre na Praça Pública localizada no São João da Graciosa, bem como o reparo e manutenção nos bancos ali existentes. Indicação 106/2013 - Autor: Vereador Julio Cesar Cassilha. Objeto: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que interceda junto a Sanepar para que estude a possibilidade de fazer a extensão da rede de água tratada nas mediações do Bairro da Ponte Alta. Leitura dos Projetos de Leis: Leitura do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 1.785/2013 - Iniciativa do Vereador Julio Cesar Cassilha - "Dá denominação de Rua Vila Nova, a rua de servidão pública, situada no Km 1,2, lado esquerdo, sentido Morretes/Paranaguá, do Prolongamento da Rua XV de Novembro, na PR 408". O referido Projeto foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e para a Procuradoria da Casa para exararem parecer. O Presidente Júlio Cesar Cassilha reassumiu a presidência da mesa, pois não havia mais proposições de autoria do mesmo. Leitura dos Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 151/2013 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Morretes na importância de R\$ 230.912,00 (duzentos e trinta mil, novecentos e doze reais) para execução do Projeto de Plano de Ações Articuladas – PAR, e dá outras providências. O Secretário disse ao Presidente que o Projeto 151/2013 está acompanhado de requerimento para apreciação em regime de urgência. O Presidente perguntou ao Secretário se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra no expediente, estando dois Vereadores inscritos, o Presidente informou que tendo em vista o número de inscritos para uso da palavra, de acordo com os artigos 92 e 94 do Regimento Interno, cada Vereador terá o prazo de dez minutos para uso da palavra, prorrogáveis por mais cinco minutos. A Vereadora Flávia Rebello Miranda, iniciou cumprimentando a todos os presentes, agradeceu imensamente ao Presidente da Casa pela cessão do Plenário no último dia 13 para a realização da eleição da Associação de Professores de Morretes – APM, estendeu seu agradecimento às funcionárias da Câmara Franciane e Laurita por terem acompanhado a eleição até o final. A mesma explicou o motivo que a levou a fazer o uso da palavra que foi a reunião que havia acontecido no período da tarde no Teatro Municipal sobre o Programa da Saúde da Família – PSF, um grande ato de democracia, onde agradeceu e parabenizou os Vereadores que lá estiveram mostrando comprometimento com a população. Ressaltou que a reunião foi de suma importância para a saúde pública do Município de Morretes. Parabenizou o Vereador Maurício Porrua que fez uso da palavra na reunião de uma forma clara e com conhecimento específico sobre o assunto tratado. Explicou que não fez o uso da palavra optando por ser ouvinte, o que a permitiu fazer um balanço sobre a função que os Vereadores exercem neste Município. Atentou para a fala do povo onde observou a ansiedade e desespero de alguns com relação à saúde pública de Morretes, que é o reflexo do que a população está



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

pensando e sentindo diariamente quando vão para as filas de madrugada ou não conseguem atendimento médico. Falou da responsabilidade dos Vereadores em fiscalizar a aplicação do dinheiro público para dar melhores condições à população. Citou o discurso “mecânico” e “decorado” da Procuradora Geral do Município, baseado só no que ela conhece da legislação atual, não entende a realidade da população, sem uma resposta convincente do Poder Executivo ao Povo de Morretes. Registrou que mais uma vez ela escutou o mesmo discurso do Poder Executivo que não tem orçamento, não tem legislação e um discurso vazio do Prefeito, e mais uma vez se envergonhou porque a função tanto do Poder Executivo como a do Poder Legislativo é resolver. Indagou que se levantem os problemas, que se divulguem as irregularidades e que até haja denúncia aos órgãos competentes, se isso se fizer necessário, mas que façam algo para melhorar, que não fechem o que já tem. Percebeu a ânsia da população para o PSF ou ESF como agora é chamado, voltar às comunidades. Informou que a única pessoa que trouxe uma resposta à população foi a Diretora da Regional de Saúde a Sra. Terezinha, onde informou que enviará na próxima semana uma equipe médica para dar apoio ao nosso Município. Citou que diante disto esta Casa de Leis precisa se empenhar e se dedicar para tentar resolver o problema que estão vivenciando diariamente. Citou ainda que estava sabendo, mas não oficialmente, que todos os funcionários do Hospital e Maternidade de Morretes estão com aviso prévio desde o dia seis de junho e que está aguardando a documentação da empresa Hygea, onde foi solicitada através de requerimento do Vereador Maurício Porrua, para ter essa confirmação e que espera do Prefeito uma solução se isso for confirmado. Informou que está no site da Prefeitura uma modalidade de licitação um credenciamento para algumas funções que ela acredita não contemplar às funções do Hospital e Maternidade de Morretes. Em questão de ordem o Vereador Maurício Porrua perguntou à Vereadora Flávia se ela sabia qual o valor e a carga horária que estava no credenciamento para médico clínico geral. A Vereadora respondeu que não se lembrava desses dados, pois são várias funções que estão discriminadas, mas o que realmente a preocupa é a questão do credenciamento não contemplar todas as necessidades do hospital. Citou que diferente do Conselho de Saúde que atua com trabalho voluntário, os Vereadores tem salário para isso, precisando buscar soluções o mais rápido possível para dar o atendimento adequado aos munícipes em relação à saúde pública. Solicitou à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, a qual é presidida pelo Vereador Elói Nogueira, que leve até o Poder Executivo a vontade da mesma de estar à disposição todas as tardes para estudar junto com o Executivo as melhorias para que a população não tenha mais nenhuma surpresa assim como foi com o ESF nessa questão do hospital. Solicitou ainda ao Prefeito que use da mesma inteligência e do mesmo bom senso que usou o Governador e Prefeito de São Paulo onde ouviu as manifestações da população. A Vereadora disse esperar que o Povo de Morretes não precise



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

se manifestar da forma que o Brasil inteiro está fazendo para ter um digno atendimento de saúde. Terminou dizendo que a idéia de resolver os problemas, acredita ela, ser comum entre todos. Em seguida, fez uso da palavra, o Vereador Maurício Porrúa que agradeceu a presença de todos e iniciou explicando à Vereadora Flávia sobre a pergunta que havia feito a ela, pois verificou uma diferença no valor das horas para médico clínico geral, onde na Lei Municipal 191/2012 consta o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para vinte horas trabalhadas e no credenciamento, acredita ele, que estava o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), havendo então uma inconsistência no credenciamento perante a Lei 191/2012, disse que por tal motivo, qualquer profissional da área de medicina poderia entrar com uma liminar cancelando o credenciamento, citou sobre a presença do Vereador Elói na reunião do PSF, onde ambos estavam atentos para a explanação da Procuradora do Município, onde o Vereador Maurício Porrúa a questionou sobre qual profissional de medicina trabalharia por R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), não havendo chance alguma de qualquer profissional desta área trabalhar pelo valor citado, mesmo porque a Lei 191/2012 diz que o pagamento para médico clínico geral com quarenta horas de trabalho é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e não R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Citou que falou para o Vereador Valdecir Mora que Prefeito algum lê tudo e que Prefeito algum consegue, em sua consciência, saber toda a legislação, mas que para isso deve contar com um setor jurídico competente que passem as informações a ele. Informou que em conversa com o Prefeito na reunião deixou para ele cópia da Lei 191/2012 e também cópia de todos os repasses do PSF hoje chamado de ESF, assim como também já havia passado para o Vereador Valdecir. Comentou que a Procuradora do Município em reunião com a Dra. Ana Paula, disse que o repasse do PSF não atingia 40%, mas quando o mesmo calculou os repasses, verificou que chega a quase 80%, onde os Agentes Comunitários são pagos 100% pelo recurso do Governo Federal, o pagamento dos dois médicos chega a um valor bruto de R\$ 22.000,00, (vinte e dois mil reais), mas que o governo repassava pelo programa o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), ficando apenas um restante para o Município pagar, na área da odontologia o Município conta com dois dentistas concursados, mas o Governo Federal repassa pelo Programa Saúde Bucal, o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), disse que este é um recurso que o Governo Federal manda mensalmente e que se o Município acabar com o PSF vai deixar de arrecadar, citou que o credenciamento não contempla Agente Comunitário, mas que os médicos não têm como trabalhar sem esse auxílio. Continuando, o Vereador Maurício disse que não está ali julgando o Executivo, mas que a área da saúde pública é precária, falta pessoas com conhecimento em cada setor, tendo que às vezes emprestar funcionário de um setor para o outro, em questão de ordem a Vereadora Flávia disse que o Prefeito comunicou na reunião, que havia conseguido um recurso de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para a área da saúde, mas que senão tiver o PSF, esse



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

recurso não virá, sendo esses valores vinculados ao PSF. O Vereador Maurício Porrua considerou que o não conhecimento da parte jurídica e das Leis causa um transtorno muito grande no Município, mas se o Prefeito tivesse avisado esta Casa de Leis, bem como o Conselho Municipal de Saúde, não haveria tal transtorno, porque a Câmara, mais do que rápido aprovaria uma Lei dando autonomia para que o Executivo continuasse aditivando os contratos do PSF até a realização do concurso público ou mesmo o credenciamento o qual é um dispositivo da Lei Federal 8666/93, mas isso não feito. Fez uma correção dizendo que o credenciamento estava correto, onde as vinte horas trabalhadas para clínico geral acompanha a Lei 191/2012 com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Citou que a Procuradora do Município falou na reunião que havia indícios de ilegalidade nos contratos do PSF, mas quando a perguntaram sobre quais indícios eram estes, a mesma respondeu que o valor do pagamento dos médicos estava 8x maior que o permitido, não sabendo dizer onde que estava o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) porque na Lei 191/2012 não está. O vereador disse que não está questionando profissional algum, mas sim o Programa, onde deve atender o povo de forma igualitária e com qualidade em toda a região, onde os médicos profissionais devem ter vínculo com as famílias. Citou que verificou a data do credenciamento que vale até dia 01/01/2014, podendo após esta data mudar os profissionais, podendo também até ser dividido o espaço de tempo pelos profissionais credenciados, o que é permitido em lei, por exemplo, se tiver cinco profissionais credenciados para a mesma vaga poderão alternar um mês cada um. Citou que a Procuradora do Município disse na reunião que a data que lançaram o credenciamento foi dia oito de junho, o qual foi um equívoco, pois o documento é de quatorze de junho e os envelopes deste credenciamento só serão abertos em oito de julho, sendo que o PSF foi encerrado dia onze de junho, não foi atentado para a quantidade de dias que a população ficará sem o PSF, mesmo assim a Procuradora do Município disse que o Município não deixou de atender a população, mesmo estando com seis postos de saúde fechados, porque tem médicos no hospital e no NIS. O vereador disse que não conseguiu debater sobre o hospital, sobre a questão legal dele, onde escutou buchichos que foram cometidas irregularidades quanto à municipalização do mesmo. Citou que ninguém desta Casa é perfeito e que nenhum é formado em direito, mas que se existirem irregularidades, devem arrumar. Disse que no mandato anterior, ele votou a favor, a vereadora Flávia e o vereador Vardinho foram contrários a esta municipalização, com a justificativa de ter falta de conhecimento total na área. Citou que consta na Ata da Associação do Hospital, a doação do hospital para o Município, o que era correto pelo estatuto deles, onde somente poderiam fazer isso para uma entidade que faria o mesmo serviço. Citou ainda que o Samu só está lotado no hospital porque o hoje o hospital é público, senão teria que sair de lá. Deixou clara a insatisfação com o Executivo por só convidar os seis vereadores da base para reuniões, sendo



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

que o mesmo está cheio de ideias para prover melhorias para a população. Disse também que os outros cinco vereadores não estão sendo ouvidos, pois o Prefeito não os está recebendo para dialogar, tendo a oportunidade em conversar com o mesmo somente quando o encontra no pátio da Câmara ou por telefone quando liga solicitando a coleta do lixo hospitalar. Encerrou dizendo que a sua prioridade é que o Povo seja atendido, onde o lucro maior do dinheiro público é o bem estar da população e o correto emprego do dinheiro público. Ao contínuo passou-se a Ordem do Dia, iniciando com a apreciação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei 151/2013 - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no parágrafo 3º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 151/2013 - que "Autoriza o poder executivo abrir o Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 230.912,00 para execução do Projeto de Plano de Ações Articuladas – PAR, e dá outras providências", com o propósito de que o interesse público que os envolve não sofra solução de continuidade, uma vez que o Termo de Compromisso PAR 5721/2012, assinado em 05 de julho de 2012, estanca no mesmo dia do ano de 2013, visto que aprovando o citado projeto na forma regulamentar de sessões, poderia se tornar inútil a deliberação trazendo graves prejuízos à coletividade. Nestes Termos, pedem e esperam Deferimento. Morretes, 18 de junho de 2013. O Presidente colocou o requerimento de urgência em discussão, sendo discutido pelo Vereador Maurício Porrua, onde citou que a Câmara Municipal de Morretes não se priva de trabalhar para o Povo, informou que falou para o Prefeito Hélder que envie à Câmara o projeto para aumentar a dotação orçamentária da saúde que com certeza todos os vereadores aprovarão, assim como aprovaram o requerimento de urgência do Projeto 151/2013, que mesmo os vereadores sendo de partidos políticos diferentes trabalham em conjunto para o bem do Povo e não para o Prefeito. Disse que alertou o vereador Airtom Tomazi para acompanhar o andamento do Projeto 151/2013, pois poderiam perder este recurso, sendo que o prazo se findaria no próximo dia cinco e mesmo assim é tratado como oposição, mas que na verdade ele só está preocupado em trazer benefícios para a população. Em seguida, o Presidente colocou em votação o requerimento de urgência, sendo aprovado por todos os Vereadores. O Projeto de Lei 151/2013 de iniciativa do Poder Executivo, objeto do requerimento aprovado que traz a seguinte Súmula: que "Autoriza o Poder Executivo abrir o Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 230.912,00 para execução do Projeto de Plano de Ações Articuladas – PAR, e dá outras providências", entrou em discussão e votação única, sendo aprovado por todos os Vereadores, o Presidente disse que considerando que o Projeto foi aprovado com sua redação original, colocou em apreciação a dispensa da leitura da redação



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

final do mesmo, sendo aprovada por todos os Vereadores. Dessa forma, o Presidente encaminhou para sanção do Prefeito o Projeto aprovado. O Presidente perguntou ao Secretário se havia algum Vereador inscrito para o uso da palavra de encerramento, estando inscritos os Vereadores Airton Tomazi e o Vereador Elói Nogueira. O vereador Airton Tomazi iniciou cumprimentando a todos, e informou a vereadora Flávia que mesmo não podendo estar presente na reunião do Teatro, onde gostaria muito de ter participado para ajudar a resolver os problemas estando ele também comprometido com as questões da Saúde Pública no Município, até porque quando a população o indaga nas Ruas ele tem que dar uma explicação cabível para os munícipes. Em seguida, o Vereador Elói Nogueira fez uso da palavra, saudando os presentes e disse que o PSF preocupa a todos, independente de bandeira partidária. Informou que devido a essa grande preocupação foi até o Prefeito Hélder para ter algumas explicações sobre o PSF, onde o mesmo o informou que os contratos dos profissionais haviam vencido e que é do interesse do Poder Executivo continuar com o mesmo, e que nunca pensaram em acabar com tal programa, mas que é preciso fazer algumas adequações e reestruturações, pois não sabiam como havia sido feito o teste seletivo, nem como havia sido feito a contratação e a vontade dele é realmente fazer o que está previsto em lei para melhorar o atendimento à população. O vereador Elói Nogueira informou que acredita no parágrafo lido na sessão passada com o seguinte texto: “No entanto, não obstante findado os contratos de trabalho por tempo determinado, cumpre informar aos nobres Edis, que todos os procedimentos médicos realizados em nossos Órgãos de Saúde, serão mantidos em sua integralidade, de forma que nenhum prejuízo será repassado a Coletividade, em nome do interesse público e de forma a priorizar o princípio da eficiência”. O mesmo sabe que todos os munícipes sofrerão até que tudo seja normalizado, mas espera assim como os demais vereadores, que logo seja retomado o PSF para que as famílias tenham novamente este atendimento. Disse que independente de bandeira partidária ele está nesta Casa em prol dos munícipes e que tudo que for de bom para a população ele é a favor. Em questão de ordem o Vereador Maurício Porrua disse que o Prefeito realmente falou na reunião do teatro que não tem intenção de acabar com o PSF, mas o vereador não vê como ele manterá o programa com a estrutura que ele está propondo no credenciamento, e que não se pode perder o recurso. O vereador citou que achou prematura a atitude de não terem resolvido a questão dos contratos antes do término para poder sanar a necessidade do Povo. Continuando o uso da palavra, o Vereador Elói frisou que ele não disse em momento algum que iriam acabar com o PSF e sim fazer as devidas adequações quanto ao teste seletivo e contratações. O vereador Maurício Porrua disse acreditar que o maior problema é a data do credenciamento. Em questão de ordem a vereadora Luciane fez uma indagação ao Presidente Júlio César Cassilha, dizendo que analisando o que o vereador Elói falou onde o Prefeito pediu um mês para regularizar estas



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

situações do PSF, como ficará o Povo neste período sem médicos, sem atendimento. Em questão de ordem o vereador Valdecir Mora disse aos demais que acha bom a preocupação de todos em relação à saúde, mas o que o chama a atenção, é que a população ficou três, quatro anos sem saúde adequada no Município onde até a maternidade parou de funcionar e somente foi implantado o PSF há pouco tempo. Lembrou a luta desta Casa de Leis, nesses anos em aprovar, em melhorar as condições de saúde, o que foi em vão e que hoje ele vê a preocupação do Prefeito Hélder em resolver, mas que o mesmo não estava satisfeito com as irregularidades do PSF. O vereador ainda citou que essa indignação da população foi somente pela saída dos dois médicos que trabalhavam no PSF e que ninguém se lembrou dos outros vinte e quatro profissionais de saúde que também estão desempregados. O vereador acredita que logo os novos profissionais de saúde serão contratados e que nesse período de um mês o Povo não vai sofrer mais do que vinha sofrendo estes últimos quatro anos, citou que em breve será resolvida toda esta situação. O Presidente Júlio César Cassilha com relação à indagação da vereadora Luciane, informou que a resposta que o Poder Executivo passou a esta Casa de Leis, é que não deixarão de atender, tentando suprir a necessidade da população no período citado, onde resolverão da melhor forma possível toda esta situação, fazendo a contratação de médicos em regime emergencial, mas que trará tais informações corretamente e passará aos nobres Edis. O Presidente agradeceu a presença de todos na sessão e como não houve nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a presente sessão onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário, redigi a presente Ata que após lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

